



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018

“Dispõe sobre a transferência de bens moveis e equipamento de informática para a Prefeitura Municipal de Platina”.

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Platina APROVOU, ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

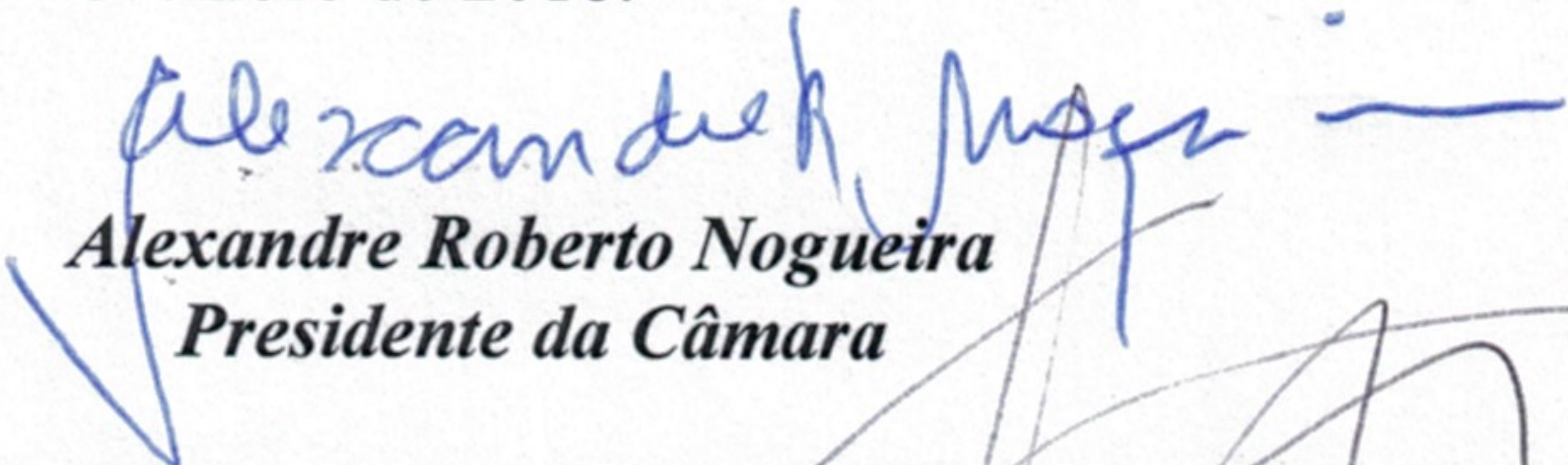
Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes bens móveis e equipamento de informática no valor de R\$ 1.848,90 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
292	Base para Microfone sem fio Karsect kru 200	R\$ 100,00
293	Base para Microfone sem fio Karsect kru 200	R\$ 100,00
294	Base para Microfone sem fio Karsect kru 200	R\$ 100,00
295	Base para Microfone sem fio Karsect kru 200	R\$ 100,00
302	Cofeemax III especial	R\$ 862,50
303	Armário Cofeemax III	R\$ 52,50
312	Estabilizador 200 Watts	R\$ 39,90
362	Mesa Soundcraft sx802fx-8c11	R\$ 494,00
	Total	R\$ 1.848,90

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de novembro de 2018.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina,
em 13 de novembro de 2018.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria